

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Conselheiros do
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
Brasília - DF

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH** ("EBSEH" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

Contas a Receber e Receitas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2018, a administração da Empresa não apresentou controles internos eficazes para garantir que as informações contábeis estão registradas de acordo com o Regime de Competência conforme NBC TG Estrutura Conceitual. A existência de registros contábeis em desacordo com a NBC TG 47 – Receita de Contrato de Clientes apresenta distorções relevantes no resultado e nas contas patrimoniais.

Os controles internos não são suficientes para garantir que os lançamentos contábeis correspondentes às receitas operacionais estejam adequadamente reconhecidos contabilmente aos períodos correspondentes. Não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para concluirmos quanto aos valores registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.



PECLD (Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa)

Em 31 de dezembro de 2018, foram identificados saldos de clientes vencidos acima de 120 dias, essa composição é de aproximadamente 80% do saldo. A entidade não dispõe de uma política ou um regulamento de provisão para Perdas Estimadas com créditos de liquidação duvidosa, diante deste fato não foi possível concluirmos sobre a necessidade de ajustes a valor de realização dos créditos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a EBSEH de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Ênfase

Contas de exercícios anteriores sobrestadas e a evolução da empresa

Ressaltamos a Nota Explicativa 4, no qual destaca a elaboração de notas técnicas de número 2, 3 e 4 que acompanham as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. As notas técnicas foram elaboradas reforçando as observações realizadas pela Auditoria Independente, constantes nos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, bem como trazendo ao conhecimento as ações que foram adotadas para correção das ressalvas. A solução dos eventos



e possíveis impactos nas demonstrações dependem de implementação dos planos de ação, nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da EBSEH, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da EBSEH. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma Técnica e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram, por nós examinadas, no qual emitimos o relatório em 25 de maio de 2018 com opinião com ressalva nos seguintes assuntos: i) Não realização de inventário no exercício de 2017 para a rubrica de estoques da EBSEH e das unidades hospitalares que estão sobre sua gestão, em novembro de 2018 foi concluído o inventário físico dos estoques; ii) A entidade deixou de aplicar os procedimentos técnicos relacionados ao teste de recuperabilidade (*impairment*) do seu Ativo Imobilizado, em 2018 foi realizado o teste de *impairment* e os efeitos reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; iii) Em 31 de dezembro de 2017 o montante da rubrica de Fornecedores e Contas a Pagar era de R\$ 39.429 mil, no qual o saldo não apresentava o total de obrigações existentes com terceiros, em 2018 os valores foram ajustados e considerados no montante de obrigações. Estes assuntos deixaram de ser ressalvas nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2018.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional

e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

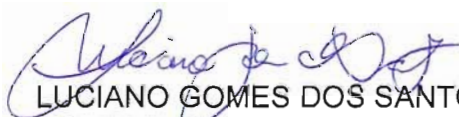
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de maio de 2019.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRCRS 5.460/O-0 T SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRCRS 071505/O-3 T SP
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRCRS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico